

PORTARIA Nº 010 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETE DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o parecer da Comissão de Tomadas de Contas, que recomenda aprovação das contas do processo nº 268/2023, referente ao Balancete do Primeiro Trimestre de 2023, aprovado em Reunião Plenária do Corecon-ES realizada no dia 09 de maio de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º. – Aprovar o processo nº 268/2023 referente ao Balancete do Primeiro Trimestre de 2023

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrários.

Vitória (ES), em 10 de maio de 2023.



Econ. Dr. Claudeci Pereira Neto
Presidente do Corecon-ES